



Município de
Catanduvas
Gestão 2005/2008

LEI Nº 093/2007

Súmula: Altera o anexo II da Lei nº 021/2002 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Catanduvas, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Aldoir Bernart, SANCIONO a seguinte **LEI**,

Art. 1º - Fica alterado o anexo II da Lei nº 021/2002 para o fim de acrescentar vagas aos seguintes cargos:

CARGO	VAGAS	SÍMBOLO	VALOR EM REAIS
Auxiliar de Relações Públicas	06	CC-7	R\$ 425,75
Assessor de Relações Públicas	04	CC-6	R\$ 613,09

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas,
Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2007.


ALDOIR BERNART
Prefeito